



PUBLICITAÇÃO DE INICIO DE PROCEDIMENTO

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL PEDRO FERNANDES TOMÁS

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os devidos efeitos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, torna público, que na reunião de 6 de abril de 2020 foi aprovado o inicio do procedimento com vista à alteração do Regulamento da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, que tem inicio com a presente publicitação.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do nº 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ônus ou sujeições no âmbito das decisões que foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender os interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso, -Anexo I- através de correio eletrónico para municipe@cm-figfoz.pt, ou endereçado para Câmara Municipal, Avenida Saraiva de Carvalho, apartado 197 EC, Bairro da Estação, 3084-501 Figueira da Foz.

Paços do Município, 21 abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

- Carlos Monteiro -